

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 0001/2021
PROCESSO nº 7072/2019
A/C - ILMº SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GRANRIO ENGENHARIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.715/0001-79, sediada à Av. das Américas, 3665, sala 224 - 225 - Shopping Barra Square Expansão - Barra da Tijuca - CEP.: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ, neste ato, representada pelo seu sócio **PAULO CESAR MESCOLIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 34052-D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.202.807-91, domiciliado no mesmo endereço supra, vem, expor, para no final requerer:

A sessão de julgamento da ata lavrada em 26/08/2021, esta comissão considerou que a empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI, apresentou as planilhas de acordo com o Edital, conforme parecer técnico anexado ao processo, e à declarou VENCEDORA.

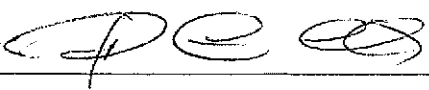
Acontece que apesar de não estar enquadrada na regra desoneração, a empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI, apresentou a composição de seu BDI incluindo no ISSQN os 4,50% relativos ao CPRB, que deveria ser utilizada somente por empresas que fazem uso do benefício da desoneração, **na forma da Lei vigente.**

DO PEDIDO

Destarte, requer o provimento do presente recurso, no sentido de desclassificar a proposta da empresa tida como vencedora, com a continuidade do processo licitatório, e assim, garantir a análise das demais propostas.

Nesses termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.


GRANRio
engenharia
Paulo Cesar Méscolin
Sócio-Diretor
CREA 34052-D

RECEBIDO
EM
31/08/2021
PREFEITO CARLOS DUTRA
PREFEIRO
PMNF-MATR.: 206.931
17-08-2021 11:10